

DECRETO Nº 02  
de 14 de abril de 1981.

Decreta Pontos Facultativos.

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal, os dias 16 (dezesseis) e 20 (vinte) do corrente mês, quinta-feira santa e véspera de feriado federal, respectivamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 14 de abril de 1981.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.